



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO

Dispensa de Licitação: 23/2025

Processo: 046/2025

Em função dos problemas apresentados na Dispensa de Licitação nº 23, publicada em 04 de fevereiro de 2025, a qual versa sobre aquisição de produtos de higiene hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, procedo a decisão a seguir.

A referida dispensa foi publicada com o critério de julgamento "menor preço por item". No descritivo dos itens foi solicitado a disponibilidade de dispensers, diluidores e dosadores. Acontece que, finalizado o processo, duas empresas venceram o certame e dividiram o fornecimento dos produtos. Foi emitida a ordem de fornecimento e só então a administração tomou conhecimento de que os dispensers, os bicos e os dosadores, que seriam adquiridos em regime de comodato, só funcionariam se fossem abastecidos com produtos do mesmo fabricante.

É importante destacar que, em resumo, a dispensa deveria ser realizada utilizando o valor global como critério de julgamento, haja vista que os produtos constituiriam elementos a serem misturados para a execução do objeto. Assim sendo, não existe possibilidade de a Administração adquirir produtos separados e atingir o objetivo da contratação.

Nestes termos, à luz do Princípio da Autotutela e da eficiência, **CANCELO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025**, a fim de evitar sérios prejuízos à Administração.

Sem mais, notifique as empresas do resultado desta Decisão, disponibilizando-a em sua íntegra no site do Município, sob o endereço: www.pinheiros.es.gov.br, na aba pertinente, bem como, no PNCP

Pinheiros/ES, 19 de fevereiro de 2025.

EDUARDO SIQUEIRA SUSSAI
Secretário Municipal de Saúde

Maqfort Máquinas e Equipamentos LTDA
CNPJ: 07.354.555/0001-80
INSC. EST.: 082.321.39-6
Av. Selembrino Pelissari, 233 - Sala D Maqfort
Centro - Pinheiros - ES CEP: 29.980-000
20/02/25